



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

**DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ARCA DA FAMÍLIA - ASAF,
ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS
LUCRATIVOS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada para todos os efeitos legais como Entidade de Utilidade Pública a Associação Arca da Família - ASAF, com sede localizada na Rua Paulo Afonso, nº 150, Bairro da Paz, em Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 28 de agosto de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

